



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º 11 \ 2019

Vereador Geilson Pires

Exmº. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente para que tome as medidas necessárias a fim de desafetar a rua José Azevedo Fortes, que faz parte integrante da escola José Antônio.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária para que seja implementado a estrutura física da escola a referida rua, tornando um espaço de lazer mais aprazível e melhor aproveitável para os alunos da escola.

Ressalto, que a rua Calil Miguel Allen que faz fundos a escola já foi incorporada a área física desta, portanto esta indicação visa melhor o espaço de convivência das crianças, já que a rua a ser desafetada sequer existe.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 28 de março de 2019.

Vereador Geilson Pires
Bancada do PTB

Recebido em 28 / 03 / 2019
Escritório da
Câmara de Vereadores
Balneário Pinhal
RS